



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO N° 3 / 2026 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão														
Mês/Ano: JANEIRO A NOVEMBRO/2025														
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.														
CNPJ: 02.529.964/0001-57														
Organização Social Contratada : FUNDAÇÃO PIO XII														
CNPJ: 49.150.352/0001-12														
Unidade Gerida: COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CORA														
CNPJ: 49.150.352/0046-14														
Termo de Colaboração nº: 03/2022/SES (00003656908); 1º TA; 2º TA; 3º TA; 1º Apostilamento; 2º Apostilamento; 3ºApostilamento; 4º Apostilamento														
Vigência do Contrato de Gestão - Início 28/12/2022, Término 28/12/2034 – 3º Termo Aditivo - Início 01/04/2024, Término 28/12/2034														
Previsão de Repasse Mensal do Termo de Colaboração nº 03/2022/SES + 3º Termo Aditivo- Custo : R\$ 4.245.179,85 Processo nº: 202200010069828														

Em reais

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira												Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês	3. Liquidado no mês	4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)	6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Expositiva - Ex: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	7. Guias de Receta (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses - Restos a Pagar) (Informar na Nota Expositiva)	9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, no mês 10 = 5 - (6 + 7) + 8 + 9	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento			
jan-25	3.249.437,69	3.249.437,69														0,00	
fev-25	3.249.437,69	3.249.437,69	30.707.759,74													0,00	
mar-25	3.249.437,69	3.249.437,69	9.084.745,02	33.127.216,79		5.000.000,00										0,00	
abr-25	4.245.179,85	4.245.179,85			2.609.453,50	5.200.239,30	45.000,00									7.654.451,50	
mai-25	4.245.179,85	4.245.179,85														5.200.239,30	
jun-25	4.245.179,85	4.245.179,85			9.947.771,82	4.000.000,00	174.179,70	mai/25	2.064.021,41							2.064.021,41	
jul-25	4.245.179,85	4.245.179,85						jun/25	4.011.000,15	4.000.000,00						8.011.000,15	
ago-25	4.245.179,85	4.245.179,85			3.872.750,26		174.179,70	jul/25	3.872.750,26							3.872.750,26	
set-25	4.245.179,85	4.245.179,85			4.293.475,14	4.563.384,14	174.179,70	ago/25	3.872.750,26	4.563.384,14						8.436.134,30	
out/25	4.245.179,85	4.245.179,85						out/25	60.000,00							60.000,00	
nov/25	4.245.179,85	4.245.179,85			4.053.112,70			nov/25	198.249,89							198.249,89	
TOTAL	43.709.751,87	43.709.751,87	34.383.267,37	28.992.006,84	29.027.926,01	18.763.623,34	45.000,00	1.116.628,00	29.027.926,01	18.763.623,34	45.000,00					47.836.549,35	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas previstas Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição

Ressarcimentos (Rescisões Trabalhistas, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese, OPME e Outros).

Mandados Judiciais

Repasso Via Regularização de Despesas.

Encontro de Contas Final do Contrato.

Outros

Detalhamento - Glosas

Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	jun/25	jun/25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	jul/25	jul/25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	ago/25	ago/25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	set/25	set/25	SES/CGC/SUPECC-19837.

Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	out/25	out/25	SES/C/C/SUPECC-19837.								
Glosa da linha de UTI pediátrica TMO	174.179,70	3.3.50.85.02	202200010069828	nov/25	nov/25	SES/C/C/SUPECC-19837.								
Total Geral			870.898,50											

Nota Explicativa:
Valor Estimado no Termo de Colaboração = Custo (R\$ 4.245.179,85) + Ajustamento (não se aplica) + Residência (não se aplica) + Servidor Cedido (não se aplica).

Item 1. Custo (R\$ 4.245.179,85) + Ajustamento (não se aplica) + Residência (não se aplica).
Item 2. Empréstimos Anulados: Anulação nº 2025.2850.090.00001.001 (SEI nº : não disponível no processo SEI), no valor de R\$ 5.334.984,50, na data de 18/06/2025, conforme dados Siofinet. Anulação nº 2025.2850.090.00002.001 (SEI nº 78737277), no valor de R\$ 174.179,70, na data de 25/08/2025.

3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI nº 202500010016855.

4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento (maio/SEI nº 75383659; junho/SEI nº 75722058; julho/SEI nº 75134190; agosto/SEI nº 77399881.; setembro/SEI nº 81238511; outubro/SEI nº 82656642) Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/C/C/SUPECC-19837. Glosa da linha de UTI pediátrica TMO, conforme apartamentos na Nota Técnica nº 18/2022 (SEI nº 000036293787), justificados pelo Despacho nº 390/2025 (SEI nº 75585789) e pelo Despacho nº 875/2025 (SEI nº 75487789). Confirmado por visita técnica realizada na Instituição no dia 13 de junho de 2025 (SEI nº 73882793).

8. Pagamentos (repasses - Restos a pagar)

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 [SEI Nº 65101374], Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue: Não se aplica.

2. Empréstimos Anulados: Anulação nº 2025.2850.090.00001.001 (SEI nº : não disponível no processo SEI), no valor de R\$ 5.334.984,50, na data de 18/06/2025, conforme dados Siofinet. Anulação nº 2025.2850.090.00002.001 (SEI nº 78737277), no valor de R\$ 174.179,70, na data de 25/08/2025.

Processo de Investimento 202200036015480

8. Pagamentos (repasses - Restos a Pagar): Não se aplica.

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA: Não se aplica.

Demonstrativo de Investimentos repassados no período de Janeiro a outubro/2025.

Processo	Data de Pago	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
202200036015480	02/04/2025	2025.2850.093.00001.001	4	15000100	4.4.50.51.06	10ª Parcela - Obras	R\$ 5.000,00
202200036015480	05/05/2025	2025.2850.093.00002.001	4	15000100	4.4.50.51.06	11ª Parcela - Obras	R\$ 5.200,239,30
202200036015480	06/06/2025	2025.2850.093.00002.002	4	15000100	4.4.50.51.06	12ª Parcela - Obras	R\$ 4.000,00
202200036015480	20/08/2025	2025.2850.093.00002.003	4	15000100	4.4.50.51.06	13ª Parcela - Obras	R\$ 4.563,384,04
Total Geral CORA							R\$ 18.763.623,34

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparéncia: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por IDHANY MARIA SOUTO DE SOUZA, Gestor (a) de Contrato, em 09/01/2026, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 20/01/2026, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por THALLAS PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 20/01/2026, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 84632091 e o código CRC 22ED7AB4.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADOS NAO CADASTRADOS - Bairo NAO CADASTRADOS - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202500010099521

SEI 84632091